



PROCESSO Nº 0748/14

PROTOCOLO Nº 13.182.157-7

PARECER CEE/CES Nº 16/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina – Bacharelado, ofertado pela UEM.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 537/14, de 03/06/14 (fl. 53) e da Informação Técnica CES/SETI nº 22/14, da mesma data (fl. 54), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Maringá - UEM, que solicita por meio do Ofício GRE/UEM nº 217, de 02/05/14 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina – Bacharelado.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Medicina - Bacharelado foi criado pela Resolução nº 026/87-COU/UEM, sendo implantado em maio de 1988, de acordo com a Resolução nº 022/88-COU/UEM e reconhecido pela Portaria MEC nº 871/95, publicada no Diário Oficial da União de nº 140, em 24/07/95.

A renovação do reconhecimento do curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 5732/09, de 10/11/09, pelo prazo de 05 anos, a partir de 10/11/09 a 10/11/14, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 33/09, datado de 06/10/09, com carga horária de 9872 (nove mil e oitocentas e setenta e duas) horas e prazo de integralização: mínimo 06 (seis), máximo 09 (nove) anos.

A Resolução nº 060/11-CI/CCS/UEM, de 05/10/11, alterou o projeto político-pedagógico do curso, ficando com as seguintes características:

Carga horária: 8.255 (oito mil e duzentas e cinquenta e cinco) horas,

Vagas Anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: integral

Prazo de integralização: Mínimo 06 (seis) e máximo de 09 (nove) anos.



PROCESSO Nº 0748/14

1.2 Matriz Curricular (fls. 57 e 58)

SERIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	HISTOLOGIA GERAL E ESPECIAL				170	X			
	ANATOMIA HUMANA				306	X			
	BIOQUIMICA				136	X			
	BIOESTATISTICA				68	X			
	BIOLOGIA CELULAR				68	X			
	EMBRIOLOGIA				68	X			
	CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS A SAUDE				68	X			
2ª	IMUNOLOGIA	2	1		102	X			
	GENETICA HUMANA				102	X			
	PSICOLOGIA MEDICA				68	X			
	MICROBIOLOGIA	2	1		102	X			
	SEMIOLOGIA E PROCEDIMENTOS TECNICOS				136	X			
	PARASITOLOGIA	1	2		102	X			
	FISIOLOGIA HUMANA				272	X			
	PATOLOGIA GERAL	2	2		136	X			
	NUTRICA O E COMUNIDADE I	3,06			52		1º		
	NUTRICA O E COMUNIDADE II		1		16				X
3ª	SEMIOLOGIA MED. E AMBULATORIO GERAL				204	X			
	GASTROENTEROL. E CIR.DO AP.DIGESTIVO				102	X			
	GINECOL., OBSTET. E REPROD.HUMANA I				102	X			
	DOENCAS TRANSMISSIVEIS				102	X			
	ANATOMIA PATOLOGICA I				102	X			
	RADIOLOGIA				68	X			
	FARMACOLOGIA E TERAPEUT. CLINICA I				102	X			
	PSIQUIATRIA				68	X			
	DERMATOLOGIA	1,76	0,24		68	X			
	TEC.CIR.,MET.,CIR.EX.E CIR.PLASTICA				136	X			
	MED.SOCIAL(M.PREV.,S.PUBL.E M.TRAB)				136	X			
	PEDIATRIA I	2,24	0,76		102	X			



PROCESSO Nº 0748/14

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANTAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
4ª	CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIACA				68	X			
	ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR				68	X			
	PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORACICA				68	X			
	NEFROLOGIA E UROLOGIA				68	X			
	ENDOCRINOLOGIA				68	X			
	NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA				68	X			
	GINECOL.,OBSTET.E REPROD. HUMANA II				102	X			
	ANATOMIA PATOLOGICA II				68	X			
	FARMACOLOGIA E TERAPEUT. CLINICA II				102	X			
	ONCOLOGIA,CIR.ONCOLOG.E HEMATOLOGIA				102	X			
	REUMATOLOGIA				68	X			
	ORTOPEDIA, TRAUMAT.E ANESTESIOLOGIA				102	X			
	PEDIATRIA II E CIRURGIA PEDIATRICA				102	X			
	MEDIC. LEGAL, ETICA MEDICA E BIOET.	4			68		1º		
	MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE	6			102		2º		
OTORRINOLARINGOLOGIA				51		1º			
OFTALMOLOGIA				51		2º			
5ª	CLINICA MEDICA I		32		544				X
	CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA I		32		544				X
	CLINICA CIRURGICA I		32		544				X
	CLINICA PEDIATRICA I		32		544				X
	SAUDE COLETIVA		32		544				X
6ª	CLINICA MEDICA II		25,35		431				X
	CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETR. II		25,35		431				X
	CLINICA CIRURGICA II		25,35		431				X
	CLINICA PEDIATRICA II		25,35		431				X
	URGENCIA E EMERGENCIA		25,41		432				X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA					9.466				
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES					440				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)					9.906				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)					8.255				
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/02/2007)-					7.200				
Integralização Curricular									
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR								6	
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR								9	



PROCESSO Nº 0748/14

1.3 Objetivo/Perfil Profissional do Egresso do Curso

A UEM descreve o objetivo/perfil profissional do egresso do curso, à folha 15:

O objetivo do curso de Medicina da UEM é formar indivíduos capazes de exercer a profissão com responsabilidade, buscando sempre melhorar os padrões de saúde da população.

1.4 Coordenador do Curso

A UEM informou, à folha 06, que o Coordenador do curso é o Professor Doutor Carlos Edmundo Rodrigues Fontes, graduado em Medicina, pela Faculdade de Medicina de Teresópolis (1988), Especialista em Cirurgia Geral pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ (1991), Mestre em Técnica Operatória e Cirurgia Experimental pela Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP (1998) e Doutor em Técnica Operatória e Cirurgia Experimental pela Universidade de São Paulo/USP (2001).

1.5 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 18 a 22, é constituído por 01 (um) pós-doutor, 36 (trinta e seis) doutores, 16 (dezesesseis) mestres, 01 (um) especialista e 04 (quatro) graduados, totalizando 58 (cinquenta e oito) professores. Quanto ao regime de trabalho, 22 (vinte e dois) possuem TIDE, 29 (vinte e nove) Regime Integral (RT-40 horas), 04 (quatro) Regime Parcial (RT-20 horas) e 03 (três) Regime Parcial (RT-24 horas).

2. Mérito

O curso de graduação em Medicina – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2010) e obteve o Conceito Preliminar CPC-4 (fl. 24), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.



PROCESSO Nº 0748/14

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 10/11/14 a 10/11/19, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O curso atualizado apresenta carga horária de 8.255 (oito mil e duzentas e cinquenta e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral e prazo de integralização de no mínimo 06 (seis) e máximo de 09 (nove) anos.

Para novas ofertas do curso, a Instituição deverá proceder adequação do projeto político-pedagógico à Resolução CNE/CES nº 03/14, de 20/06/14, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação CEE/PR nº 01/10).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE